

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº  
\_\_\_\_\_/2021, concedendo Título de  
Cidadão Honorário ao Senhor Geraldo  
Alckmin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo homenagear o Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, concedendo-lhe o título de Cidadão Honorário do Município de Santo André.

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, filho de Geraldo José Rodrigues Alckmin e Miriam Penteando, nasceu no dia 07 de novembro de 1952, na cidade de Pindamonhangaba, interior de São Paulo. Casado com Lu. Alckmin, com quem teve três filhos, Sophia Alckmin, Geraldo, que é médico de formação pela Universidade de Taubaté e Thomaz falecido em um acidente aéreo.

É médico anestesista formado pela Universidade de Taubaté. Sua carreira política começou cedo, tornando-se vereador em sua cidade natal Pindamonhangaba quando tinha apenas 19 anos, e posteriormente, foi eleito prefeito de sua cidade.

Nas eleições de 1982 foi eleito para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e para deputado federal em 1986 e 1990. Em 1994, elegeu-se vice-governador de São Paulo na chapa de Mário Covas, herdando o cargo de governador após a morte de Covas.

Eleito governador do Estado de São Paulo nos anos de 2001 a 2006 e de 2011 a 2018, foi o político que por mais tempo comandou o governo paulista desde a redemocratização do Brasil.

O homenageado possui trajetória de vida marcante e que muito realizou por nosso município, sempre pautando sua vida política por princípios éticos e respeito a democracia.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Ante ao exposto, é que submetemos à superior apreciação do Plenário o que segue:

**Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2021, concedendo  
Título de Cidadão Honorário ao Senhor Geraldo Alckmin.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André faz saber que o Plenário aprovou e no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Andreense ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene a ser agendada oportunamente, em razão do Ato nº 5, de 4/03/2021 de autoria da Mesa Diretora e respectivas prorrogações.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de outubro de 2021

**Ver. Renatinho do Conselho  
VEREADOR**

